



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

MOÇÃO Nº 008/2020 de 01 de setembro de 2020

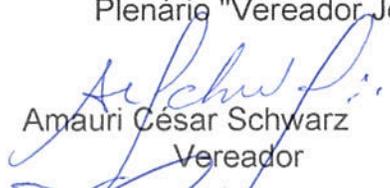
Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **ROSALINA FRIEDRICH**. Queremos por meio desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

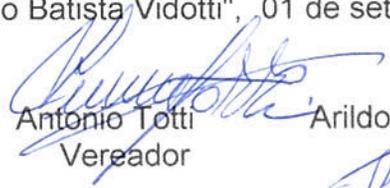
Assim, a Câmara Municipal de Cruzália, através de seus vereadores, com sua fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares, filhos e amigos, com muita sensibilidade e carinho, vem compartilhar com a digníssima família para que a paz e a felicidade reinem no meio de todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora **ROSALINA FRIEDRICH**.

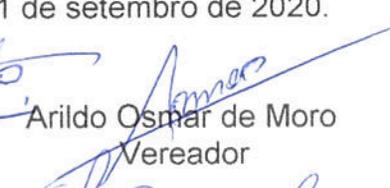
Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25

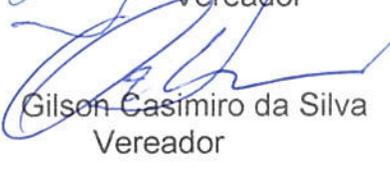
Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **FRIEDRICH**, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus, que ela esteja entre seus eleitos.

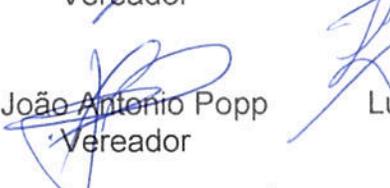
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 01 de setembro de 2020.

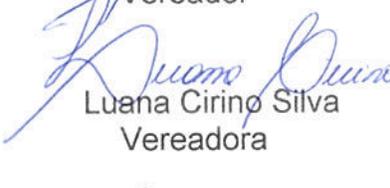

Amauri César Schwarz
Vereador


Antonio Totti
Vereador


Arildo Osmar de Moro
Vereador


Gilson Casimiro da Silva
Vereador


João Antonio Popp
Vereador


Luana Cirino Silva
Vereadora


Marcelo de Melo
Vereador


Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador


Valquiria Soares de Godoy Cirino
Vereadora